

# **REGULAMENTO**

## CONCURSO DE FOTOGRAFIAS - Riquezas da Caatinga -

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira – Fundação APAEB, torna público o presente edital e convida os interessados a se inscreverem no I Concurso de Fotografias Riquezas da Caatinga, respeitando as normas e demais disposições regulamentares.

#### 1.0. DO OBJETIVO

O I Concurso de Fotografias Riquezas da Caatinga tem como objetivo a valorização da caatinga como bioma cheio de riqueza e beleza e incentivar a arte da fotografia. O Concurso faz parte da programação de atividades em comemoração ao Dia Internacional da Caatinga, celebrado no dia 28 de abril.

#### 2.0. DO CONCURSO

- 2.1.0 I Concurso de Fotografias Riquezas da Caatinga é um processo seletivo de fotografias amadoras que traz como tema: Riquezas da Caatinga.
- 2.2. O Concurso é composto de duas categorias: Juvenil (até 18 anos) e Adulto (acima de 18 anos);
- 2.3. Poderá participar deste Concurso:
  - Público em geral residente nos municípios do Território do Sisal;
  - Cada participante poderá inscrever até 02 fotografias de autoria própria e que não tenham sido premiadas em outro concurso;

Parágrafo Único: É vedada a participação de fotógrafos profissionais, de colaboradores da Fundação APAEB ou de membros da comissão julgadora do Concurso.

#### 3.0. DA FOTOGRAFIA

- 3.1.Os participantes deverão desenvolver o tema "Riquezas da Caatinga" como principal elemento de composição dos seus trabalhos, explorando as diversas possibilidades criativas e estéticas;
- 3.2. As fotografias deverão registar quaisquer elementos relacionados ao tema;
- 3.3. Somente serão aceitas fotografias digitais em formato JPG, com no mínimo 12 megapixels resolução;















- 3.4. Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas;
- 3.5. As fotografias não poderão apresentar efeitos digitais tais como: borda, distorções, inserções de imagens;
- 3.6. As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor, matriz, enquadramento ou outro que não caracterize foto-montagem;
- 3.7. Além da coerência temática, a fotografia deverá ser inédita e nunca publicada em outro concurso, além disto, não pode ser fotos retiradas da internet.

#### 4.0. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

- 4.1. Cada participante poderá concorrer com, no máximo, 02 fotografias;
- 4.2. É de responsabilidade do participante a veracidade das informações contidas na ficha de inscrição, bem como da autoria da fotografia;
- 4.3. O participante deverá respeitar todos os critérios exigidos pelo edital, bem como entregar todos os materiais exigidos para efetiva inscrição no Concurso;
- 4.4. Terá direito a premiação apenas o participante classificado em primeiro lugar de cada uma das categorias.

## **5.0. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. O período de inscrição vai de 06 a 23 de abril de 2017;
- 5.2. A inscrição será gratuita e realizada mediante envio dos documentos assinados e digitalizados para o e-mail concurso@fundacaoapaeb.org.br
  - ✓ Ficha técnica de inscrição (deve ser assinado e digitalizado);
  - ✓ Termo de autorização de uso da imagem (deve ser assinado e digitalizado);
  - ✓ RG (digitalizado);
  - ✓ Comprovante de residência (digitalizado);
  - ✓ Fotos.
- 5.3.A ficha técnica de inscrição e o termo de autorização de uso de imagem ficará disponível no site da Fundação APAEB para download www.fundacaoapaeb.org.br
- 5.4. Não serão aceitas as inscrições que estejam fora dos critérios estipulados neste regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte do possível candidato;
- 5.5.O ato de inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento;



REALIZAÇÃO













5.6. A omissão de qualquer uma das informações solicitadas para inscrição é condição suficiente para desclassificação do participante.

# 6.0. DA APURAÇÃO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. A divulgação dos vencedores e a premiação serão feitas no dia 27 de abril de 2017, às 19:30h, durante evento que ocorrerá na Casa da Cultura em Valente/BA.

### 7.0.DO PRÊMIO

7.1. O prêmio a ser entregue ao vencedor de cada categoria do concurso será 01 poupança no valor de R\$ 300,00 + 01 curso de fotografia.

### 8.0. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1. A comissão julgadora será formada por fotógrafos profissionais;

## 9.0. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 9.1. Os critérios para avaliação da fotografia são:
  - a) Coerência com o tema
  - b) Técnica
  - c) Criatividade

## 11.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela comissão organizadora do Concurso;
- 11.2. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Valente-Bahia, 05 de abril de 2017.



Macerval da Cunha Araújo

### Diretor Geral da Fundação APAEB













